



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 85/2024

ARMANDO MAYERHOFER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2024, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de artigo de serralheria, para reforma dos arcos da ponte da Baixada, que foi parcialmente destruí pela enchente que assolou o Município de Sobradinho- RS, os quais foram colocados para permitir a passagem apenas de carros menores. Empresa vencedora: VALMIR BIGUELINI, inscrita sob o CNPJ nº 49.426.283/0001/27, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 23 de outubro de 2024.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal